



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**MEMORANDO Nº 001/2024**

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

DE: Evandra dos Santos  
Setor de Patrimônio

Para: Carlos Lopes  
Secretário Municipal de administração

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para inclusão dos veículos de placas SFB 1i61, ARP 8B89 FIAT ARGO departamento social e ECOSPORTE departamento de agricultura; no Contrato de seguro vigente nº **128/2020**, da empresa GENTE SEGURADORA SA.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos de mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,

  
**Evandra dos Santos**  
Setor de Patrimônio

  
**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Dec 8089 de 17/01/2023



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.244037.0.15 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004818  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



DADOS DA PROPOSTA

|                  |             |                       |                       |             |
|------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-------------|
| Data da Cotação: | Válida Por: | Início Vigência:      | Fim Vigência:         | Renova apl: |
| 23/01/2024       | 10 dias     | 24h do dia 23/01/2024 | 24h do dia 26/12/2024 |             |

DADOS DO SEGURADO

Proponente: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**  
CPF/CNPJ: **76995455000156** Sexo: **Não Aplicável** Nascimento:  
Endereço: **PRACA ANGELO MEZZOMO, S/N** CEP: **85550000**  
Bairro: **CENTRO** Município: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR**

DADOS DO CORRETOR

Corretor: **CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS** Sucursal: **001** SUSEP: **1020151012**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

|                                 |                             |                                       |                                  |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Cobrança: <b>Boleto</b> | Plano de Pgto: <b>1 + 0</b> | Primeira Parcela: <b>R\$ 2,922.19</b> | Demais Parcelas: <b>R\$ 0,00</b> |
| Parcela                         | Valor                       | Data                                  |                                  |
| 1                               | R\$ 2,922.19                | 30/01/2024                            |                                  |

COMPOSIÇÃO DE PRÊMIO

|                     |                 |                   |                 |                     |
|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------|---------------------|
| Prêmio Líquido R\$: | Valor de frac.: | Custo de Emissão: | IOF:            | Prêmio Total:       |
| <b>R\$ 2,922.19</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 2,922.19</b> |

OBSERVAÇÃO DA PROPOSTA

A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto.

Em consonância com a Circular SUSEP nº612/2020, que dispõe sobre a política de prevenção à lavagem de dinheiro, bem como à prevenção e coibição do financiamento do Terrosismo e Pessoas Expostas Politicamente, a Sociedade Seguradora solicita o preenchimento abaixo:

|                               |                                                    |                         |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| Pessoa exposta politicamente? | Se relacionamento próximo, nome da pessoa exposta: | Grau de Relacionamento: |
|                               | Nome: CPF:                                         |                         |

Proponho a Companhia de Seguros, com pleno conhecimento e aceitação das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante da presente proposta, a realização do seguro acima proposto. As informações necessárias, completas e verdadeiras, exaradas nestas e nos questionários anexos, constituem elas, pela sua veracidade, a base do contrato e, deste modo a integram. Assume o proponente integral responsabilidade pela exatidão das informações prestadas, autorizando a Companhia de Seguros, caso aceite a sua proposta a emitir a apólice cujo prêmio de seguro se compromete a pagar de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Circulares 251, 256 e 269/04 da Superintendência de Seguros Privados, o recebimento antecipado do prêmio, não implica em aceitação da proposta, que poderá ser recusada pela Seguradora até o 15º dia de seu recebimento, restituindo, nesta hipótese ao proponente o prêmio pago corrigido pela TR.

  
**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Dec 8089 de 17/01/2023



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.244037.0.15 - 0  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



|                                                                                                                                |                                  |                              |                                   |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Nº Item:<br><b>23</b>                                                                                                          | Marca: <b>FIAT</b>               | Modelo: <b>ARGO TREKKING</b> |                                   |                          |
|                                                                                                                                | Chassi: <b>9BD358AGZRYN01058</b> | Placa: <b>SFB1161</b>        | Fipe: <b>001519-9</b>             | Combustível: <b>FLEX</b> |
| Categoria: <b>PASSEIO NACIONAL</b>                                                                                             |                                  | Ano/Mod: <b>2023 / 2024</b>  | Zero KM: <b>Sim ( X ) Não ( )</b> |                          |
|                                                                                                                                |                                  | Passageiros: <b>5</b>        | Produto: <b>LICITACAO</b>         | Bônus: <b>0</b>          |
| <b>COBERTURAS</b>                                                                                                              |                                  |                              |                                   |                          |
| Nome Cobertura:                                                                                                                | Franquia:                        | LMI:                         | Prêmio:                           |                          |
| CASCO (COMPREENSIVO)                                                                                                           | R\$ 6,768.13                     | VMR 100%                     | R\$ 1,355.67                      |                          |
| APP - MORTE ACIDENTAL                                                                                                          | R\$ 0,00                         | R\$ 10,000.00*               | R\$ 4.16                          |                          |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL                                                                                  | R\$ 0,00                         | R\$ 10,000.00*               | R\$ 9.17                          |                          |
| RCF - DANOS MATERIAIS                                                                                                          | R\$ 0,00                         | R\$ 150,000.00               | R\$ 182.58                        |                          |
| RCF - DANOS CORPORAIS                                                                                                          | R\$ 0,00                         | R\$ 300,000.00               | R\$ 95.29                         |                          |
| RCF - DANOS MORAIS                                                                                                             | R\$ 0,00                         | R\$ 50,000.00                | R\$ 42.98                         |                          |
| GUINCHO                                                                                                                        | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | R\$ 574.18                        |                          |
| TROCA DE PNEU                                                                                                                  | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | R\$ .96                           |                          |
| CARGA DE BATERIA                                                                                                               | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | R\$ 1.84                          |                          |
| PANE SECA                                                                                                                      | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | R\$ 91.56                         |                          |
| CHAVEIRO                                                                                                                       | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                     | R\$ 1.24                          |                          |
| PARA-BRISA DIANTEIRO                                                                                                           | R\$ 120.00                       | R\$ 0,00                     | R\$ 49.35                         |                          |
| PARA-BRISA TRASEIRO                                                                                                            | R\$ 120.00                       | R\$ 0,00                     | R\$ 49.35                         |                          |
| VIDROS LATERAIS                                                                                                                | R\$ 120.00                       | R\$ 0,00                     | R\$ 24.67                         |                          |
| Total:                                                                                                                         |                                  |                              | R\$ 2,483.00                      |                          |
| * Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.<br>Quilometragem de guincho <b>ilimitado</b> .; |                                  |                              |                                   |                          |

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

**Atenção!** As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, EQUIPAMENTOS, FAROIS, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), **não foram contratadas.**

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco 1-Pacote de assistência **Personalite**;



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.244037.0.15 -  
SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



|                                                                     |                                  |                             |                                   |                          |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Nº Item:<br><b>24</b>                                               | Marca: <b>FORD</b>               | Modelo: <b>ECOSPORT XL</b>  |                                   |                          |
|                                                                     | Chassi: <b>9BFZE55P498544078</b> | Placa: <b>ARP8B89</b>       | Fipe: <b>003268-9</b>             | Combustível: <b>FLEX</b> |
| Categoria: <b>PICK-UPS LEVES NACIONAIS - EXCETO KOMBI E SAVEIRO</b> |                                  | Ano/Mod: <b>2009 / 2009</b> | Zero KM: <b>Sim ( ) Não ( X )</b> |                          |
|                                                                     |                                  | Passageiros: <b>5</b>       | Produto: <b>LICITACAO</b>         | Bônus: <b>0</b>          |

COBERTURAS

| Nome Cobertura:                               | Franquia:  | LMI:           | Prêmio:    |
|-----------------------------------------------|------------|----------------|------------|
| APP - MORTE ACIDENTAL                         | R\$ 0,00   | R\$ 10,000.00* | R\$ 1.37   |
| APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL | R\$ 0,00   | R\$ 10,000.00* | R\$ 3.03   |
| RCF - DANOS MATERIAIS                         | R\$ 0,00   | R\$ 100,000.00 | R\$ 107.86 |
| RCF - DANOS CORPORAIS                         | R\$ 0,00   | R\$ 200,000.00 | R\$ 39.66  |
| RCF - DANOS MORAIS                            | R\$ 0,00   | R\$ 30,000.00  | R\$ 13.92  |
| GUINCHO                                       | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 199.22 |
| TROCA DE PNEU                                 | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ .37    |
| CARGA DE BATERIA                              | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ .83    |
| PANE SECA                                     | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ 23.56  |
| CHAVEIRO                                      | R\$ 0,00   | R\$ 0,00       | R\$ .43    |
| PARA-BRISA DIANTEIRO                          | R\$ 120.00 | R\$ 0,00       | R\$ 21.40  |
| PARA-BRISA TRASEIRO                           | R\$ 120.00 | R\$ 0,00       | R\$ 21.40  |
| VIDROS LATERAIS                               | R\$ 120.00 | R\$ 0,00       | R\$ 6.14   |
| Total:                                        |            |                | R\$ 439.19 |

\* Nas coberturas de app o Limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.  
Quilometragem de guincho **ilimitado**;

OBSERVAÇÕES DA PROPOSTA

**Atenção!** As coberturas ACESSÓRIOS, APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES, CARROCERIAS, CARRO RESERVA, CASCO (COMPREENSIVO), EQUIPAMENTOS, FAROIS, HOTEL, KIT GÁS, LANTERNAS, RETROVISORES, TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI), **não foram contratadas**.

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do

PERFIL DE RISCO

Perfil de Risco I-Pacote de assistência **Personalite**;



**Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.244037.0.15 - 0**  
**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**  
**GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793**



**1 – OBJETIVO E LIMITE DE RESPONSABILIDADE**

Este seguro tem por objetivo garantir o pagamento de indenização dos prejuízos sofridos e despesas incorridas, devidamente comprovadas, quando da ocorrência de um risco coberto relativo ao veículo segurado, exceto se decorrente de riscos excluídos, conforme disposto nestas condições gerais e respeitados os limites contratados.

**2 – LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO**

Quando ocorrer um acidente envolvendo o veículo segurado, o Segurado deverá seguir os procedimentos estabelecidos nas Condições Gerais do Seguro, bem como comunicar imediatamente o seu corretor de seguros e a Seguradora através do site [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br) ou da Central de Atendimento (fone: (51) 3023.8888).

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise de risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em [www.genteseguradora.com.br](http://www.genteseguradora.com.br), como parte integrante deste contrato de seguro.

Declaro como Intermediador do Seguro ser responsável pela mediação deste contrato e que cumpra integralmente as disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto a prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º desta Resolução.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A Gente Seguradora S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes nesta proposta.

A Indenização Integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data da indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

Para os valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou o percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na



Proposta de Endosso com Movimento de Prêmio 01.31.244037.0.15 - 0 FLS 913  
**SEGURO DE AUTOMÓVEIS - PROCESSO SUSEP: 15414.001996/2004-18**  
GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02 - SUSEP 06793



apólice, referente a cada cobertura, dedutível em cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos da regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

Esta proposta será analisada no prazo de 15 (quinze) dias. Podendo ser aceita ou não a critério da Seguradora.

As partes envolvidas possuem ampla ciência que as declarações em forma eletrônica são verdadeiras, na forma do artigo 219 do Código Civil, e ainda, as partes contratantes declaram que o instrumento será assinado de forma eletrônica por meio do certificado disponibilizado pela Plataforma AssinaWeb, haja vista ser possível comprovar a autoria e a integridade dos documentos nos termos da legislação aplicável.

**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO APÓLICE DE SEGURO.**

Local e data

Assinatura do segurado, responsável ou corretor



ORÇAMENTO - SEGURO AUTO FROTA



|                                                                                                                |               |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Orçamento: 826956476                                                                                           |               |                                   |
| Sucursal/Apólice: 7/15033354                                                                                   |               | Operação de Negócio: Convencional |
| Tipo de Emissão: Endosso                                                                                       |               | Tarifa: Janeiro/2024              |
| Início da Vigência: 24/01/2024                                                                                 |               | Data do Orçamento: 24/01/2024     |
| Término da Vigência: 26/12/2024                                                                                |               | Versão do cálculo: 1              |
| Quantidade de Itens: 1                                                                                         |               | Última Liberação: 24/01/2024      |
| Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais |               |                                   |
| Dados do corretor                                                                                              |               |                                   |
| Nome                                                                                                           | Telefone      | Código SUSEP                      |
| CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP                                                                         | (45) 32663014 | LI0M5J                            |
| Dados do cliente                                                                                               |               |                                   |
| Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA                                                                      |               |                                   |
| CNPJ: 76.995.455/0001-56                                                                                       |               | Tipo Pessoa: Jurídica             |
| Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL                                                                      |               |                                   |
| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios                                                                 |               |                                   |
| Descrição                                                                                                      | Prêmio        |                                   |
| CASCO                                                                                                          | R\$ 2.028,81  |                                   |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO                                                                                     | R\$ 431,16    |                                   |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO                                                                                     | R\$ 158,78    |                                   |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO                                                                              | R\$ 45,27     |                                   |
| DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO                                                                            | R\$ 20,89     |                                   |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada                                   | R\$ 28,83     |                                   |
| 45V - Assistencia 24h Completa - Rede Referenciada (2.000km)                                                   | R\$ 111,51    |                                   |
| ACESSÓRIO CARROCERIA                                                                                           | R\$ 0,00      |                                   |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS                                                                                         | R\$ 0,00      |                                   |
| ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM                                                                                    | R\$ 0,00      |                                   |
| ACESSÓRIO KIT GÁS                                                                                              | R\$ 0,00      |                                   |
| Os veículos são de propriedade                                                                                 |               |                                   |
| Empresa (PJ): 1                                                                                                |               |                                   |
| Prêmio do Seguro                                                                                               |               |                                   |

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.825,25

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.825,25



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 31/01/2024

| OPÇÕES DE PAGAMENTO                            |       |               |              |
|------------------------------------------------|-------|---------------|--------------|
| PAGAMENTO: À Vista - Boleto                    |       |               |              |
| Parcela                                        | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
| 1                                              | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.                      |       |               |              |
| Parcela                                        | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
| 1                                              | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente |       |               |              |
| Parcela                                        | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
| 1                                              | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| 2                                              | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3                                              | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |
| 4                                              | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5                                              | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6                                              | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7                                              | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8                                              | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9                                              | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10                                             | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |
| PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê               |       |               |              |
| Parcela                                        | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
| 1                                              | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| 2                                              | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3                                              | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 4       | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5       | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6       | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7       | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8       | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9       | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10      | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3       | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |
| 4       | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5       | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6       | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7       | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8       | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9       | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10      | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3       | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |
| 4       | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5       | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6       | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7       | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8       | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9       | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10      | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |

**PAGAMENTO: 1ª Boletto / Demais Camê**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2       | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3       | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 4       | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5       | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6       | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7       | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8       | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9       | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10      | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 2.825,25  | R\$ 2.825,25 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.412,62  | R\$ 2.825,24 |
| 3       | 0,00% | R\$ 941,75    | R\$ 2.825,25 |
| 4       | 0,00% | R\$ 706,31    | R\$ 2.825,24 |
| 5       | 0,00% | R\$ 565,05    | R\$ 2.825,25 |
| 6       | 0,00% | R\$ 470,88    | R\$ 2.825,28 |
| 7       | 0,00% | R\$ 403,61    | R\$ 2.825,27 |
| 8       | 0,00% | R\$ 353,16    | R\$ 2.825,28 |
| 9       | 0,00% | R\$ 313,92    | R\$ 2.825,28 |
| 10      | 0,00% | R\$ 282,52    | R\$ 2.825,20 |

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 826956476

### Dados do Cliente:

|                      |                                                                                           |                      |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social:        | MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA                                                               | Tipo de Pessoa:      | Jurídica   |
| CNPJ:                | 76.995.455/0001-56                                                                        | Validade:            | 23/02/2024 |
| Atividade:           | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL                                                            | Última Liberação:    | 24/01/2024 |
| Data:                | 24/01/2024                                                                                | Quantidade de Itens: | 1          |
| Tarifa:              | Janeiro/2024                                                                              | Data da impressão:   | 24/01/2024 |
| Vigência:            | 24/01/2024 - 26/12/2024                                                                   |                      |            |
| Operação de Negócio: | Convencional                                                                              |                      |            |
| Tipo de Contratação: | Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais |                      |            |



| Item | Veículo | Dados do Risco | Coberturas, Cláusulas e Acessórios |
|------|---------|----------------|------------------------------------|
|------|---------|----------------|------------------------------------|

|    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38 | VEÍCULO: FIAT - ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX<br>ANO/MODELO: 2023/2024<br>CÓDIGO FIPE: 15199<br>0Km: Sim<br>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool | TIPO EMISSÃO: ENDOSSO<br>OPERAÇÃO: INCLUSAO<br>REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR<br>UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES<br>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)<br>CLASSE BÔNUS:0 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO<br>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO<br>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.443,20<br>DMT 1R - IS R\$ 150.000,00<br>DCT 1R - IS R\$ 300.000,00<br>APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00<br>DMO 1R - IS R\$ 50.000,00<br>Cls. 45V<br>Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS:<br>Laterais: R\$ 98,00<br>Lanternas: R\$ 399,00<br>Faróis XENON: R\$ 1.903,00<br>Retrovisores: R\$ 321,00<br>Lanternas LED: R\$ 437,00<br>Vidro Traseiro: R\$ 447,00<br>Parabrisa: R\$ 462,00<br>Faróis LED: R\$ 1.684,00<br>Faróis: R\$ 438,00 |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Índice de Cobertura:**

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DMT 1R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DMT 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DCT 2R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R        | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO                                     |
| GU 2R        | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO                                     |
| GU DESAT 1R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO  |
| GU DESAT 2R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO  |
| APP C/ DMH   | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES      |
| DMO 1R       | DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                       |
| DMO 2R       | DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                       |

**Carro Reserva:**

|     |                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS       |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS           |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS      |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS          |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS      |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS          |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |

**Proteção a Vidros:**

|     |                                                                              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA                                     |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA     |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA                                         |
| 76  | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |



**Assistência 24h:**

|     |                                                    |
|-----|----------------------------------------------------|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 04S | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA     |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA    |
| 45E | COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA   |

**Índice de Cláusulas:**

|          |                                          |
|----------|------------------------------------------|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO              |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE   |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS           |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA              |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS   |

**Acessórios:**

|         |              |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA   |
| EQUIP.  | EQUIPAMENTOS |
| SOM     | SOM          |
| KIT G   | KIT - GÁS    |



Orçamento: 825042373

Sucursal/Apólice: 7/15033354

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Endosso

Tarifa: Janeiro/2024

Início da Vigência: 19/01/2024

Data do Orçamento: 19/01/2024

Término da Vigência: 26/12/2024

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 19/01/2024

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

## Dados do corretor

|                                        |               |              |
|----------------------------------------|---------------|--------------|
| Nome                                   | Telefone      | Código SUSEP |
| CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP | (45) 32663014 | LI0M5J       |

## Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

|                          |                       |
|--------------------------|-----------------------|
| CNPJ: 76.995.455/0001-56 | Tipo Pessoa: Jurídica |
|--------------------------|-----------------------|

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

| Descrição                                                                    | Prêmio     |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CASCO                                                                        | R\$ 916,29 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO                                                   | R\$ 399,46 |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO                                                   | R\$ 137,74 |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO                                            | R\$ 45,94  |
| DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO                                          | R\$ 12,72  |
| 045 - Assistencia 24h Basica - Rede Referenciada (200km)                     | R\$ 121,51 |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada | R\$ 76,30  |
| ACESSÓRIO CARROCERIA                                                         | R\$ 0,00   |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS                                                       | R\$ 0,00   |
| ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM                                                  | R\$ 0,00   |
| ACESSÓRIO KIT GÁS                                                            | R\$ 0,00   |

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.709,96

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.709,96



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 26/01/2024

#### OPÇÕES DE PAGAMENTO

##### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |

##### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |

##### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

##### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 1.709,96  | R\$ 1.709,96 |
| 2       | 0,00% | R\$ 854,98    | R\$ 1.709,96 |
| 3       | 0,00% | R\$ 569,99    | R\$ 1.709,97 |
| 4       | 0,00% | R\$ 427,49    | R\$ 1.709,96 |
| 5       | 0,00% | R\$ 341,99    | R\$ 1.709,95 |
| 6       | 0,00% | R\$ 284,99    | R\$ 1.709,94 |
| 7       | 0,00% | R\$ 244,28    | R\$ 1.709,96 |
| 8       | 0,00% | R\$ 213,74    | R\$ 1.709,92 |
| 9       | 0,00% | R\$ 190,00    | R\$ 1.710,00 |
| 10      | 0,00% | R\$ 171,00    | R\$ 1.710,00 |

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 825042373

## Dados do Cliente:

|                      |                                                                                           |                      |            |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social:        | MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA                                                               | Tipo de Pessoa:      | Jurídica   |
| CNPJ:                | 76.995.455/0001-56                                                                        | Validade:            | 18/02/2024 |
| Atividade:           | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL                                                            | Última Liberação:    | 19/01/2024 |
| Data:                | 19/01/2024                                                                                | Quantidade de Itens: | 1          |
| Tarifa:              | Janeiro/2024                                                                              | Data da impressão:   | 23/01/2024 |
| Vigência:            | 19/01/2024 - 26/12/2024                                                                   |                      |            |
| Operação de Negócio: | Convencional                                                                              |                      |            |
| Tipo de Contratação: | Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais |                      |            |



## Item Veículo

## Dados do Risco

## Coberturas, Cláusulas e Acessórios

|    |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38 | VEÍCULO: FORD - ECOSPORT XL 1.6 8V FLEX<br>ANO/MODELO: 2009/2009<br>CÓDIGO FIPE: 32689<br>0Km: Não<br>PLACA: ARP8B89<br>CHASSI: 9BFZE55P498544078<br>QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5<br>COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool | TIPO EMISSÃO: ENDOSSO<br>OPERAÇÃO: INCLUSAO<br>REGIÃO DE RISCO: CORONEL VIVIDA - PR<br>UTILIZAÇÃO: TRANSP. FUNCIONÁRIOS/CLIENTES<br>PROPRIEDADE: Empresa (PJ)<br>CLASSE BÔNUS:0 | MODALIDADE: VALOR DE MERCADO<br>COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO<br>CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 3.091,20<br>DMT 1R - IS R\$ 100.000,00<br>DCT 1R - IS R\$ 200.000,00<br>APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00<br>DMO 1R - IS R\$ 30.000,00<br>Cls. 045<br>Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS:<br>Vidro Traseiro: R\$ 271,00<br>Faróis: R\$ 184,00<br>Parabrisa: R\$ 280,00<br>Lanternas: R\$ 167,00<br>Lanternas LED: R\$ 360,00<br>Faróis LED: R\$ 758,00<br>Faróis XENON: R\$ 1.144,00<br>Laterais: R\$ 111,00<br>Retrovisores: R\$ 206,00 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**Índice de Cobertura:**

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DMT 1R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DMT 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DCT 2R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R        | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO                                     |
| GU 2R        | GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO                                     |
| GU DESAT 1R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO  |
| GU DESAT 2R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO  |
| APP C/ DMH   | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES      |
| DMO 1R       | DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                       |
| DMO 2R       | DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                       |

**Carro Reserva:**

|     |                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS       |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS           |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS      |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS          |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS      |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS          |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |

**Proteção a Vidros:**

|     |                                                                              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA                                     |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA     |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA                                         |
| 76  | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |



**Assistência 24h:**

|     |                                                    |
|-----|----------------------------------------------------|
| 45V | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  |
| 45Y | COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA |
| 045 | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA     |
| 45X | BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA    |
| 45E | COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA   |

**Índice de Cláusulas:**

|          |                                          |
|----------|------------------------------------------|
| CLS. 104 | 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO              |
| CLS. 115 | 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT |
| CLS. 112 | 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE   |
| CLS. 20N | 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS           |
| CLS. 997 | 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA              |
| CLS. 111 | 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS   |

**Acessórios:**

|         |              |
|---------|--------------|
| CARROC. | CARROCERIA   |
| EQUIP.  | EQUIPAMENTOS |
| SOM     | SOM          |
| KIT G   | KIT - GÁS    |





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 08

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Oitavo termo aditivo do Contrato nº 128/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 99/2020 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Porto Alegre (90.020-060), Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Marcelo Wais**, inscrito no CPF nº 632.005.380-15 e RG nº 7009036166.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:**

Considerando a solicitação do contratante, através do memorando nº 01/2024, expedida pela Sra. Evandra dos Santos e autorização do Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica **incluso** na apólice os veículos: fiat/argo placa SFB-1161 e ford/ecosport placa ARP-8B89, a partir de 05 de fevereiro de 2024 até dia 26 de dezembro de 2024, com a seguinte cobertura:

|                                                                                                                                                                                              |             |                                                                                                                                                                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO PAS/AUTOMOVEL ARGO TREKKING 1.3 FLEX, ANO/MODELO 2023/2024, , BRANCO BANCHISTA TETO PRETO, 04 PORTAS, CHASSI Nº 9BD358AGZRYN01058, PLACA SFB-1161 | Social      | 100% FIPE<br>F REDUZIDA<br>RCF-V<br>D MATERIAIS R\$150.000,00<br>D CORPORAIS R\$300.000,00<br>APP MORTE R\$10.000,00<br>APP INVALIDEZ R\$10.000,00<br>D MORAL R\$50.000,00<br>VIDROS COMPLETOS/ASSISTÊNCIA ILIMITADA | 2.483,00 |
| PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO DO VEICULO FORD ECOSPORT XL 1.6, 107CV/1598, 05P, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO FAB/MOD 2009/2009, CHASSI 9BFZE55P498544078. PLACA ARP-8B89   | Agricultura | RCF-V<br>D MATERIAIS R\$100.000,00<br>D CORPORAIS R\$200.000,00<br>APP MORTE R\$10.000,00<br>APP INVALIDEZ R\$10.000,00<br>D MORAL R\$30.000,00<br>VIDROS /ASSISTÊNCIA BÁSICA                                        | 439,19   |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:**

Parágrafo primeiro: Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.922,19 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 91.764,57 (noventa e um setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 128/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2024.02.05 11:12:21  
+03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

VICTORIA MACCARI  
SOARES:848122650  
53  
Assinado de forma  
digital por VICTORIA  
MACCARI  
SOARES:84812265053

Marcelo Wais  
Gente Seguradora S.A.  
CONTRATADA

Testemunhas: .....



em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município; Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:B313539D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

Aditivo nº 08 – Contrato nº 128/2020 – Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02. Considerando a solicitação do contratante e autorização do Secretário de Administração, de comum acordo entre as partes, fica incluso na apólice os veículos: fiat/argo placa SFB-1161 e ford/ecosport placa ARP-8B89, a partir de 05 de fevereiro de 2024. Pela inclusão da cobertura dos veículos, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.922,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO.**  
Prefeito.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

##### PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**DATA: 26/01/24 ABERTURA: 09/02/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h  
DISPUTA: 09h**

OBJETO: Aquisição de trator agrícola decorrente do Convênio Nº 942016/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/ MAPA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e encaminhamos a autoridade superior o processo, para decisão final quanto a adjudicação e homologação do item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                                            | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA | 181.950,00         | 181.950,00      |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                            | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA | 08.090.447/0001-00 | 181.950,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 181.950,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 09 de fevereiro de 2024.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**DATA: 26/01/24 ABERTURA: 09/02/24 PROPOSTAS ATÉ: 08h  
DISPUTA: 09h**

OBJETO: Aquisição de trator agrícola decorrente do Convênio Nº 942016/2023 firmado com o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/ MAPA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 04/2024, HOMOLOGO e ADJUDICO o item a seguir ao licitante vencedor:

| ITEM | FORNECEDOR                                            | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA | 181.950,00         | 181.950,00      |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                            | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERACAO LTDA | 08.090.447/0001-00 | 181.950,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 181.950,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2024.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito